



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1365/GR, de 28 de agosto de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e CONSIDERANDO:

- a) A decisão liminar no Processo n.º 1001086-04.2018.4.01.4200;
- b) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 6/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000506.2018-87.

RESOLVE, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor **JOSIAS NEVES RIBEIRO**, Professor EBTT, Matrícula SLAPE 2763829, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR